



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.209, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) pelo seu centenário.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 148ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) pelo seu centenário.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de março de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário